



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO

Número 1147 /XII (1ª)



PERGUNTA

Número /XII (1ª)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
Nº Único 411175
Data 28/10/2011

Expeça-se
Publique-se
28/10/2011
O Secretário da Mesa

**Assunto:** Serviços de Saúde no Concelho de Serpa

**Destinatário:** Câmara Municipal de Serpa

Ex.<sup>ma</sup> Sra. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 30 de Setembro de 2011, a Assembleia Municipal de Serpa vem apoiar, com uma moção, a ação de protesto contra a decisão da ULSBA.

A decisão da ULSBA vem reestruturar o funcionamento do laboratório de análises do Hospital de S. Paulo, para "ser utilizado como posto de colheita de análises clínicas aos utentes referenciados" no Concelho de Serpa e Concelhos nos limítrofes.

A Moção aprovada em Assembleia Municipal vem tomar esta posição de apoio pois, segundo a resolução, a população sente-se defraudada e prejudicada. É afirmado no documento que, nos últimos anos, foram destruídos um conjunto de condições pondo em causa os cuidados básicos de saúde que serviam de apoio a populações desfavorecidas económica e socialmente desfavorecidas.

A população de Serpa exige "a continuidade do Laboratório e de todos os serviços existentes no Hospital de Serpa, assim como a reposição daqueles que já foram retirados". Exige também "a prometida instalação do Serviço Urgência Básica (SUB) e a continuação com qualidade de todas as extensões do Centro de Saúde existentes no concelho, na certeza de que vamos lutar com determinação contra as medidas e decisões lesivas da nossa qualidade de vida".

Tendo presente que:

- Nos termos do disposto no art.º156, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

do mandato”;

- Nos termos do art.º155,nº3 da Constituição da República Portuguesa e do art.º12,nº3 do Estatuto dos Deputados “todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas”;

- Nos termos do disposto no art.º229;nº1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm requerer informação ao Presidente da Câmara Municipal de Serpa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Qual a população servida pelo Hospital de S. Paulo?
2. A decisão de passar a utilizar o laboratório de análises clínicas do Hospital de S. Paulo como “Ponto de colheita de Análises” vai afectar quantos doentes?
3. Sabe a Câmara Municipal de Serpa qual o número médio anual de análises feito pelo laboratório no decurso dos últimos 2/3anos?
4. Que outros serviços prestavam o laboratório aos utentes que, a manter-se a decisão da ULSBA, irá deixar de prestar?

Palácio de São Bento, 26 de Outubro de 2011.

Deputado(a)s:

*AM.*

*Nuno Magalhães*

*Francisco de Paula Oliveira*

*Manuel João Soares*

*Teresa da Rosa Azeiteira*